



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 58/2025 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.027432/2025-23

Passo Fundo-RS, 19 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 58/CONSCPF/UFS/2025

Homologa a Portaria nº 93/CPF/UFS/2025 que institui, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2025 a outubro/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 5ª Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 93/CPF/UFS/2025 que institui, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2025 a outubro/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (presencial e por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 5ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 18 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 12:09)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação:

14faec4b07